



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 63 DE 2025

Ex^{ma}. Sr^a. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

A Vereadora que esta subscreve, vem, respeitosamente, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSOS ÀS CONSELHEIRAS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.**

JUSTIFICATIVA

Em homenagem ao Dia Nacional do Conselheiro Tutelar, celebrado em 18 de novembro, presta-se reconhecimento aos homens e mulheres que dedicam suas vidas à proteção da infância e da juventude, atuando com coragem, empatia e compromisso, muitas vezes enfrentando situações de risco pessoal para garantir que os direitos fundamentais sejam respeitados.

Instituído pela Lei nº 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Conselho Tutelar representa um marco na proteção infantojuvenil no Brasil. Trata-se de um órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, presente em todos os municípios, com a missão de zelar pelo cumprimento dos direitos previstos no ECA.

Em Dois Córregos, há um Conselho Tutelar, composto por cinco membros eleitos pela comunidade, que exercem papel fundamental como elo entre a sociedade e o sistema de garantia de direitos, sendo essenciais na construção e fiscalização das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência.

O Conselheiro Tutelar é, acima de tudo, um defensor da vida. Seu trabalho exige sensibilidade, firmeza, ética e profundo senso de justiça. No cotidiano, esses profissionais enfrentam situações de negligência, violência, abuso e abandono, bem como conflitos familiares e escolares que demandam mediação e encaminhamentos, fiscalização de instituições que atendem crianças e adolescentes, articulação com a rede



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

de proteção social, saúde, educação e justiça, além do atendimento direto à população, promovendo orientação e medidas de proteção.

Em muitos casos, esses profissionais se expõem a riscos físicos e emocionais, enfrentando realidades de vulnerabilidade extrema para assegurar que nenhuma criança ou adolescente tenha seus direitos violados. Sua atuação, muitas vezes silenciosa, é profundamente transformadora.

São homenageados, nesta ocasião, as Conselheiras Tutelares Ana Keila Calcchi Stivam, Ana Laura Fini Maia, Gracielle Leticia de Oliveira Bruzese, Nilceia Aparecida Meneghetti e Vania Maria da Silva, pela responsabilidade, compromisso ético e atuação incansável em prol da infância e da juventude de nosso Município.

Sendo assim, é com profunda admiração e reconhecimento que a Câmara Municipal de Dois Córregos presta homenagem as conselheiras tutelares de nosso Município, por se compromissarem às necessidades e ao desenvolvimento da comunidade.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que esta matéria se reveste, A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS manifesta sua satisfação em aprovar **MOÇÃO DE APLAUSOS ÀS CONSELHEIRAS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.**

Dois Córregos, 18 de novembro de 2025.

MARA SILVIA VALDO
Vereadora - Autora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=46RUGP1NRZ85B9S9>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 46RU-GP1N-RZ85-B9S9

